



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 27/2018

Projeto de Lei nº 021/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 02 de abril de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar e firmar convênio com Entidades Sociais, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e subvencionar as Entidades Sociais abaixo descritas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE;
- Lar, Amor e Vida - LAV;
- Centro de Promoção Social “Paróquia Nossa Senhora das Dores”;
- Creche Madre Leônia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do respectivo orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de abril de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA